

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

## **NOTIFICAÇÃO**

Interessado (a): ADRIANO PAULO ANDRE

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08505.015985/2022-12

Conforme disposto no artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17.

Fica o(a) senhor(a) ADRIANO PAULO ANDRE portador(a) documento de identificação de estrangeiro RNM nº G3690821 (ATIVO), natural da Angola, nascido(a) aos 19/07/1981, filho(a) de MADALENA JOAO PAULO e FRANCISCO JOAO MANUEL, NOTIFICADO(A) a apresentar **DEFESA**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de processo de PERDA de autorização de residência, em razão de, supostamente, ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível ou plausível, nos termos do artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesaescrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3° Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99, ou ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br com o assunto Recurso de Processo de Perda de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por DANIELLE DE ABREU CANDEZ, Delegado(a) de Polícia Federal, em 30/03/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 28141868 e o código CRC A4B4F701.

Referência: Processo nº 08505.015985/2022-12